

DECRETO Nº 017/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NASCENTE DO CABELEIRO EM BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 65, inciso IX.

DECRETA

Art. 1º- Fica criada a ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NASCENTE DO CABELEIRO, localizada na zona rural do município de Brejo do Piauí, nos termos dos artigos 7º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 2º- A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NASCENTE DO CABELEIRO possui área de 3,653 hectares situada localização na zona rural do município de Brejo do Piauí, e terá seus limites devidamente identificados através de georreferenciamento da área.

Art. 3º- A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NASCENTE DO CABELEIRO tem como objetivo preservar a natureza sendo admitido o uso direto ou indireto dos seus recursos naturais com exceção dos casos previstos na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 4º- A classificação desta Unidade de Conservação Ambiental será do tipo ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, passando a ser intitulada APA NASCENTE DO CABELEIRO.

Art. 5º- A organização administrativa e a elaboração de plano de manejo para a área e demais estudos necessários será de responsabilidade do poder executivo municipal sob acompanhamento do órgão municipal ambiental do município de Brejo do Piauí.

Art. 6º- As despesas do serviço de execução deste decreto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do município e recursos oriundos de organizações fomentadoras de ações ambientais.

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí-PI, 19 de maio de 2023.

FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=36710392000120, ou=presencial, cn=FABIANO
FEITOSA LIRA:50794752349
Dados: 2023.05.19 15:20:10 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal